

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera os vencimentos dos cargos criados pela Lei Complementar nº 002/2018, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL**:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de provimento temporário criados por meio da Lei Complementar nº 002/18, alterada pela Lei Complementar nº 007/19, para atender as ações da Secretaria de Ação e Promoção Social, passará doravante a ser com os valores constantes desta Lei, conforme tabela a seguir:

CARGO TEMPORÁRIO	Vencimento R\$
Cuidador(a) – Abrigo de Menor	2.560,00
Facilitador – Costura	2.160,00
Facilitador – Artesão	2.160,00
Facilitador – Cabeleireiro	2.560,00
Facilitador – Professor Jiu Jitsu	2.160,00
Facilitador – Professor Karatê	3.120,00
Facilitador – Professor Música Cordas	2.560,00
Facilitador – Professor Dança	4.350,00
Facilitador – Professor Natação	2.560,00
Técnico Acessuas	2.560,00
Coordenador Acessuas	3.120,00
Orientador Social	2.160,00
Facilitador – Professor Balé	2.160,00
Assistente Social – Gestão Secretaria/CRAS	3.120,00
Pedagogo CRAS/CREAS/Casa Menor	3.120,00
Psicólogo CRAS/CREAS/Casa Menor	3.120,00
Instrutor de Banda Musical	2.560,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente no exercício de 2025, e subsequentes, suplementadas, se necessário, até o limite percentual previsto em Lei orçamentária.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564
180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.11.28 10:17:39 -03'00'

Ver. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS

- Presidente -

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153
187

Assinado de forma digital
por JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2025.11.28 10:29:18
-03'00'

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO

- 1ª Secretária -

RODOLFO ANCELMO
DA SILVA
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por
RODOLFO ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2025.11.28 10:22:15 -03'00'

Ver. RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO

- Vice-Presidente -

ALEXANDRE ETERNO
FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161
Dados: 2025.11.28 13:02:46 -03'00'

Ver. ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS

- 2º Secretário -

